



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/2

Decreto nº 5925/2023 de 18/05/2023

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2900/2022 de 30/11/2022.

Decreta

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			
255 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO			20.000,00
05.009.10.301.0005.2.023	Manter Postos de Saúde			
287 - 3.3.90.30.00.00	494 MATERIAL DE CONSUMO			80.000,00
05.009.10.302.0041.2.075	Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e (Laboratório)			
333 - 3.3.90.30.00.00	303 MATERIAL DE CONSUMO			150.000,00
342 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.000,00
332 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			15.000,00
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA			
06.007	DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR			
06.007.12.361.0061.2.029	Merenda Escolar Municipal			
463 - 3.3.90.32.00.00	000 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			55.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
07.002	DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS			
07.002.15.451.0007.2.037	Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais			
569 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO			51.000,00
			Total.....:	376.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64.

REDUÇÃO

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
05.001	GABINETE DA SECRETARIA DA SAUDE			
05.001.10.301.0005.2.021	Manter Gabinete Secretário Saúde			
214 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			50.000,00
05.009	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA			
05.009.10.301.0005.2.022	Manter Assistência Médica, Odontológica, Fisioterápica , Assistência			



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA

C.N.P.J. 75.730.994/0001-09

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 2/2

243 - 3.1.90.11.00.00	494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	100.000,00
242 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
272 - 3.3.90.40.00.00	000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.009.10.301.0005.2.023		Manter Postos de Saúde	
280 - 3.1.90.11.00.00	303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	50.000,00
296 - 4.4.90.52.00.00	303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
06		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	
06.007		DIVISAO DE MERENDA ESCOLAR	
06.007.12.361.0061.2.029		Merenda Escolar Municipal	
462 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
466 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
07		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
07.002		DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS	
07.002.15.451.0007.2.037		Manter Divisao de Serviços Urbanos e Rurais	
566 - 3.3.71.70.00.00	000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	25.000,00
07.007		ILUMINAÇÃO PÚBLICA - MANUTENÇÃO	
07.007.15.452.0007.2.040		Manter o Setor de Iluminação Pública	
611 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
615 - 3.3.90.39.00.00	000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
07.011		TERMINAL RODOVIARIO DE PASSAGEIROS	
07.011.26.782.0007.2.076		Manter o Terminal Rodoviário Municipal	
636 - 3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
Total.....:			376.000,00

Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2023.

Artigo 4º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná, em 18 de maio de 2023.



Moacir Olivatti
Prefeito